

976
9

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME.

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO Nº 045/2016 – PROCESSO SC/12.269/2015 – PP 80/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, **ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**, RG: 13.626.206-5 e CPF: 057.907.268-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**, com sede na Rua Maranhão, 90, loja 3ª, Centro, Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.191.442/0001-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Paulo Roberto Gomes da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº42.490.100-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 342.292.708-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de fevereiro de 2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso e limpeza em ambiente escolar com fornecimento de material, para retificação dos Termos Aditivos de nºs 05 e 06 em detrimento da alteração cadastral da empresa contratada a qual ocorreu em 17/11/2017, ocasião em que houve alteração do quadro societário e do representante legal, conforme abaixo descrito:

Onde lê-se: "representada neste ato pelo Sr. Enrico Bonomo, portador da Cédula de Identidade RNE. Nº W 357.865-5-SE/DPMAF/DPF e do CPF/MF nº 112.054.418-16", leia-se: "representada neste ato pelo Sr. Paulo Roberto Gomes da Rocha, portador da Cédula de Identidade nº42.490.100-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 342.292.708-52".

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 05 de setembro de 2018

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS
Secretária Municipal de Educação



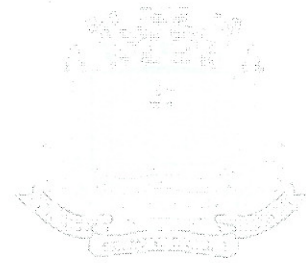
**SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE
PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA ME**
Representante Legal

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Andressa Santos da Cruz
RG 40.388.112-2





976
@

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
CONTRATADA: Seleta Agência Fornecedora De Profissionais Especializados E De Profissionalização De Trabalhadores Ltda Me.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 045/2016 – PROCESSO SC/12.269/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração predial dos próprios municipais pertencentes a secretaria municipal de saúde.

ADVOGADO (s): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 05 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

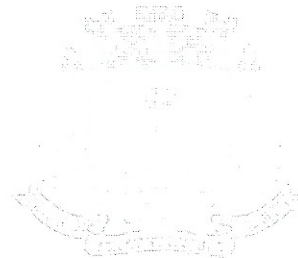
E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____

2





977
P.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 057.907.268-10 RG: 13.626.206-5

Data de Nascimento: 02/11/1964

Endereço residencial completo: Av. Maria Madalena Charleaux, nº102, Taquaral - Ubatuba/SP

CEP: 11680-000

E-mail institucional: educacao@ubatuba.sp.gov.br / gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: elizabethsantos@ubatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / (12) 3833-8603

Assinatura: _____


Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Roberto Gomes da Rocha

Cargo: Diretor

CPF: 342.292.708-52 RG: 42.490.100-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 04/05/1985

Endereço residencial completo: Av. Dona Maria Alves, 872

E-mail institucional: diretoria@seletaservicos.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (12) 99760-1323

Assinatura: _____


Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

